



Paramédicos de Catástrofe Internacional
Internacional Catastrophe Paramedic®

DECLARAÇÃO

Condições de Base

A *Paramédicos de catástrofe Internacional -PCI* declara, para efeitos de candidatura ao Reconhecimento Práticas RS, que:

1. Não está em incumprimento das suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social.
2. Cumpre a legislação que lhe é aplicável.
3. Procura, ativamente, associar-se a iniciativas e organizações para melhoria do tecido económico, da inovação, do empreendedorismo e do bem-estar da comunidade, nomeadamente associações empresariais do seu setor e organizações da economia social.
4. Aplica os melhores princípios e práticas de gestão, de modo a garantir a sua estabilidade financeira e o seu crescimento económico.
5. Considera, pelo menos, os seus trabalhadores, clientes e fornecedores como Partes Interessadas, levando em conta as suas expectativas nas políticas e práticas empresariais.
6. Leu e concorda com o regulamento do Reconhecimento Práticas RS.

Lisboa, dia 10 de Fevereiro 2017

O Presidente de Direção

Paramédicos de Catástrofe Internacional
Rua Pedro Álvares Cabral 1675-151 Pontinha, Portugal
Fax: 00351 217 966 378 TEL: +351 217 966 378
ong.paramedicos-presidente@gmail.com
www.paramedico-internacional.org
www.facebook.com/paramedicos.internacional
+351 217 966 509 557 597

Bruno Ferreira